

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



Publicação: 24/06/2021

**PODER EXECUTIVO** 

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20210624 Bacabal - MA, 24/06/2021

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.bacabal.ma.gov.br/diario Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

https://www.bacabal.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229,

Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:

ti@bacabal.ma.gov.br

Site: https://www.bacabal.ma.gov.br

# **Gabinete**

# PORTARIA Nº 504 DE 24 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e nos termos do art. 127, III da Lei 8.112/90; CONSIDERANDO as razões expostas no parecer jurídico bem como no relatório conclusivo acostados aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 544/2021; RESOLVE: Art. 1º. Aplicar a servidora JONETE MACHADO DE MESQUITA, CPF nº 237.024.513-151, matrícula funcional nº 1392-1, lotado na Secretaria de Educação do município de Bacabal, a pena de DEMISSÃO DO CARGO DE PROFESSOR em razão de ter infringido o disposto no inciso XVI c/c caput do art. 37 da Constituição Federal. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 24 de junho de

2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

 $905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1\\dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b$ 

# PORTARIA Nº 505 DE 24 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e nos termos do art. 127, III da Lei 8.112/90; CONSIDERANDO as razões expostas no parecer jurídico bem como no relatório conclusivo acostados aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 562/2021; RESOLVE: Art. 1º. Aplicar a servidora ELIZABETH SILVA DE LUCENA MOTA, CPF nº 334.923.793-20, matrícula funcional nº 1905-1, lotado na Secretaria de Educação do município de Bacabal, a pena de DEMISSÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em razão de ter infringido o disposto no inciso XVI c/c caput do art. 37 da Constituição Federal. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 24 de junho de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905 fb fcec 4aa 7e745513 fac f2742 f8e fc 9c d5987 ed729 da888346 cdb d8c6 bab 4eb1 db d0 db f9b7 d78e 670186 d5348 fc 6571 be7071 f69ad8 b9595 f138 f5d0 bd7b

# Licitação

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 12040101/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA sob CNPJ n.º 07.876.589/0001-35. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação dos serviços de fornecimento de licença para uso de software - Sistema de Gestão Pública e Tributária Integrada com suporte e atualizações de versões, bem como os serviços de instalação, conversão, configurações, testes, implantação, treinamento inicial e liberação do sistema para uso, com a sua devida entrada em operação, treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação, para atendimento das demandas dos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Bacabal. VALOR: R\$



Publicação: 24/06/2021

1.066.300,08 (um milhão e sessenta e seis mil e trezentos reais e oito centavos). DATA DO CONTRATO: 21 de junho de 2021. VIGÊNCIA: Início: 21 de junho de 2021; Término: 21 de junho de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.06 - SECRETARIA DE FINANÇAS. 04 123 0035 2033 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 0.1.00.1001. SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e a Sra. ELIANE APARECIDA FERNANDES NERI - Procuradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 21 de junho de 2021.

Código identificador:

905fb fcec4aa7e745513 facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011405/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ n.º 08.299.803/0001-09, com sede na Rua Manuel Correia, nº 906, Vila Palmeira, CEP: 02728-050, São Paulo - SP, através do seu Proprietário o Sr. RAPHAEL DA COSTA SILVA, portador do CPF n.º 314.484.518-33 e Carteira de Identidade n.º 30.527.751-1 SSP/SP, objetivando o Fornecimento de Respirador de Transporte Intra e Extra-Hospitalar, para atendimento da rede municipal de saúde em combate ao covid-19 no município de Bacabal/MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos da Medida Provisória  $n^{\circ}$  1.047/2021 de 03 de maio de 2021 e Lei Federal  $n.^{\circ}$ 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 36.899,90 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 10.302.0002.1130.0000 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS; 10.302.0044.2037.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU; 10.122.0002.1202.0000 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19; 0203 - SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0002.1202.0000 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19; 10.122.0002.2021.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal/MA, 23 de junho de 2021. JAMES SOARES DOS SANTOS. Secretário Municipal de Saúde.

Código identificador:

905fb f cec4aa 7e745513 facf2742f8e fc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2021. CONTRATO

ADMINISTRATIVO n.º 06010301/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060103/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2020-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DISTRIBUIDORA BASTOS LTDA sob CNPJ n.º 35.284.222/0001-68. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA. JUSTIFICATIVA: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. AUMENTO DE VALOR: R\$ 76.019,00 (setenta e seis mil e dezenove reais). DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2021. FONTES DE RECURSOS: 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2023.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0.1.15.001.002. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. CLAYTON GABRIEL PAVÃO FERREIRA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 21 de junho de 2021.

Código identificador:

905 fb fcec 4aa 7e745513 fac f2742 f8e fc 9c d5987 ed729 da888346 cdb d8c6b abd 4eb1d0 db f9b7d78e 670186d5348 fc 6571be7071 f69ad8b9595 f138 f5d0 bd7b

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 06010302/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060103/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2020-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DISTRIBUIDORA BASTOS LTDA sob CNPJ n.º 35.284.222/0001-68. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA. JUSTIFICATIVA: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. AUMENTO DE VALOR: R\$ 1.054.852,90 (um milhão e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2021. FONTES DE RECURSOS: 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2023.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0.1.15.001.002. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. CLAYTON GABRIEL PAVÃO



Publicação: 24/06/2021

FERREIRA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 21 de junho de 2021.

### Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1 dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 17110112/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 282.307,50 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos). DATA DO CONTRATO: 21 de junho de 2021. VIGÊNCIA: Início: 21 de junho de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.00.000000. SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR -Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 21 de junho de 2021.

#### Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

# **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 17110113/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 385.155,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais). DATA DO CONTRATO: 21 de junho de 2021. VIGÊNCIA: Início: 21 de junho de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; 04.122.0003.2025 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS JORGE SANTOS SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 21 de junho de 2021.

#### Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1 dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 17110114/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 272.300,00 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos reais). DATA DO CONTRATO: 21 de junho de 2021. VIGÊNCIA: Início: 21 de junho de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10.302.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10.302.0044.2037 - MANUTENÇÃO DO SAMU; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10.304.0005.2082 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 21 de junho de 2021.

#### Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1 dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

> Prefeito Edvan Brandão Travessa 15 de Novembro, 229, Centro Telefone: (99) 3621 0533

